



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

**LEI N° 5.867, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**ALTERA O CALENDÁRIO DE  
EVENTO DO MUNICÍPIO.**

**Autoria:** Vereador Favio Tellis.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Acrescenta novo evento à Lei 5.662, Calendário do Município para 2013, no mês de dezembro.

- Evento intitulado “Natal Comunitário”.  
Realização: Rádio Jaguarão FM - 87.9.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de dezembro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

